

**Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

SEÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

2ª VIA

O(A) graduado(a) deverá protocolar o pedido junto ao setor e anexar as cópias dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- Cópia do Histórico de Graduação;
- Cópia do Histórico/Certificado do Ensino Médio (Ficha 19);

OBS: É necessário observar se o documento possui o Histórico e o Certificado, bem como se os carimbos e as assinaturas estão legíveis.

- Guia de Recolhimento da União (GRU) juntamente com o Comprovante de Pagamento devidamente quitado da taxa de expedição e registro à UFPE, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

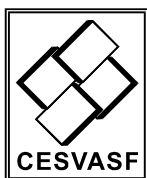
OBS: O pagamento deverá ser efetuado exclusivamente no BANCO DO BRASIL.

- Comprovante de pagamento da taxa de 2ª via de diploma ao CESVASF, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Justificativa (declaração explicitando os motivos da solicitação de 2ª via, devendo informar se a 1ª via foi deteriorada/extraviada/perdida/roubada, atestando o motivo do pedido e comprometendo-se a inutilizar o documento anteriormente expedido caso venha a ser localizado).

Caso necessite do diploma com URGÊNCIA providenciar uma declaração justificando a finalidade. Por exemplo: declaração de pós-graduação, classificação em concurso, progressão funcional, etc.

Todas as cópias devem ser autenticadas em Cartório ou apresentadas juntamente com os originais para autenticação própria do setor.

Seção de Registro de Diplomas: (87) 3876-1248 / 99921-0883 / diplomas@cesvasf.com.br



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

SEÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

2ª VIA

O(A) graduado(a) deverá protocolar o pedido junto ao setor e anexar as cópias dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- Cópia do Histórico de Graduação;
- Cópia do Histórico/Certificado do Ensino Médio (Ficha 19);

OBS: É necessário observar se o documento possui o Histórico e o Certificado, bem como se os carimbos e as assinaturas estão legíveis.

- Guia de Recolhimento da União (GRU) juntamente com o Comprovante de Pagamento devidamente quitado da taxa de expedição e registro à UFPE, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

OBS: O pagamento deverá ser efetuado exclusivamente no BANCO DO BRASIL.

- Comprovante de pagamento da taxa de 2ª via de diploma ao CESVASF, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Justificativa (declaração explicando os motivos da solicitação de 2ª via, devendo informar se a 1ª via foi deteriorada/extraviada/perdida/roubada, atestando o motivo do pedido e comprometendo-se a inutilizar o documento anteriormente expedido caso venha a ser localizado).

Caso necessite do diploma com URGÊNCIA providenciar uma declaração justificando a finalidade. Por exemplo: declaração de pós-graduação, classificação em concurso, progressão funcional, etc.

Todas as cópias devem ser autenticadas em Cartório ou apresentadas juntamente com os originais para autenticação própria do setor.

Seção de Registro de Diplomas: (87) 3876-1248 / 99921-0883 / diplomas@cesvasf.com.br